



COMUNICADO OFICIAL MDB BETÂNIA DO PIAUÍ

Em virtude dos rumores na cidade de Betânia do Piauí a respeito do Senhor José Idílio Cavalcante e sua pré-candidatura às eleições municipais de 2020, faz-se necessária a apresentação de explicações acerca de alguns pontos explanados pela população, tudo com o objetivo de esclarecer a população e afastar as dolorosas mentiras que estão sendo ditas.

O SENHOR JOSÉ IDÍLIO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO SE ENCONTRA INELEGÍVEL E NÃO FOI CONDENADO EM PROCESSO JUDICIAL!

Circulam nos meios de comunicação a intimação da Justiça Eleitoral para que o Senhor José Idílio Cavalcante apresentasse 03 (três) certidões. Contudo, os/as responsáveis por tais mensagens omitem o fato de que tais certidões que comprovam a aptidão do Senhor José Idílio Cavalcante para concorrer às eleições municipais de 2020 já foram apresentadas no início do registro da sua candidatura.

Em segundo momento, em ato de ataque ao registro de candidatura do Senhor José Idílio Cavalcante pela oposição PT/PSD, foi ajuizada uma Ação de Impugnação ao Pedido de Registro de Candidatura, ação ainda em curso, **NÃO HOUVE JULGAMENTO** e nem sequer fundamentos suficientes para uma apreciação antecipada do mérito. Portanto, deve-se aguardar o devido julgamento da presente ação pelo Poder Judiciário, conforme determina o nosso ordenamento jurídico.

Chama-se atenção para o fato de que nossa Constituição Federal de 1988 garante ferreamente a Democracia e preceitua no seu Artigo 5º, inciso LVII que (...) **“Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”** (...), ou seja, a ação que tramita em desfavor do Senhor José Idílio Cavalcante ainda não encorreu, portanto, ele não pode ser considerado culpado!

Percebe-se que tais mensagens foram feitas por pessoas leigas, sem nenhum conhecimento sobre o assunto, que estão buscando denegrir a imagem de um cidadão de bem que tanto fez pelo Município de Betânia do Piauí e que agora ajudará a pré-candidata, Senhora Lídia Cavalcante, a fazer muito mais por Betânia do Piauí.

Nesse diapasão, não cabe adversário “A” ou “B” tomar decisões ou fazer pré-julgamentos. A política municipal de Betânia do Piauí será decidida de forma democrática e legal, através das apurações de votos da urna, como rege nosso ordenamento jurídico eleitoral.

Com o máximo respeito a população de Betânia do Piauí, o Senhor José Idílio abre mão da sua candidatura a vaga de prefeito, em virtude dos ataques e perseguições políticas. Em ato de respeito à democracia ele anuncia como pré-candidata a prefeita, a sua esposa Dona Lídia Cavalcante, uma pessoa íntegra e leal que sempre esteve ao seu lado, colocando-se agora à disposição da população de Betânia do Piauí, dando representatividade ao movimento e empoderamento feminino.

Diante disso, não restam dúvidas à população de Betânia do Piauí sobre a pré-candidata a prefeita municipal pelo partido MDB na cidade de Betânia do Piauí. Frisa-se mais uma vez que a eleição municipal 2020 será decidida de forma democrática, nas urnas, respeitando o processo eleitoral brasileiro!

Cordialmente,

MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE BETÂNIA DO PIAUÍ
BETÂNIA DO PIAUÍ – 07 de setembro de 2020